

## INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE DADOS

### TÍTULO: REGISTRO DE ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES

**DESCRIÇÃO:** A Resolução ANP nº 804/2019 estabelece os critérios para a obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes e as responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores. É por meio do registro de lubrificantes que a ANP obtém as especificações desses produtos, que variam conforme as aplicações existentes. Com as especificações, a Agência avalia a qualidade dos produtos no mercado, comparando os resultados de testes realizados em seu laboratório (CPT) com os valores das especificações de registro.

**ORIGEM DOS DADOS:** [Consulta de Lubrificantes](#) e [Microsoft Power BI](#)

**IDIOMA DO DADO:** Português

**FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO:** Semanal

**CONTATO:** [registrodelubrificantes@anp.gov.br](mailto:registrodelubrificantes@anp.gov.br)

### METADADOS

NOME DA COLUNA	Descrição	Tipo do Dado
REG	Número de registro do produto. Cada marca comercial está vinculada a um único número de registro na ANP.	Número
SITUAÇÃO	Situação do registro.	Texto
PROCESSO	Processo ANP que aprovou e publicou o registro.	Texto
ANO	Ano de publicação do registro.	Número
MARCA_COMERCIAL	Identificação do produto, indicada no Anexo II e no rótulo.	Texto
DETENTOR	Pessoa jurídica, vinculada ao registro de produto, sendo o responsável legal por todas as atualizações e alterações cadastrais da empresa e do registro perante a ANP.	Texto
CNPJ_DETENTOR	Nº do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Detentor.	Texto
TIPO_EMPRESA	A depender da natureza do detentor, podendo ser: a) Produtor; b) Importador; c) Terceirizador.	Texto
TIPO_PRODUTO	Descrição do tipo de produto, a saber: a) Óleo Lubrificante; b) Graxa Lubrificante.	Texto
FINALIDADE	Campo de aplicação, conforme definições do art. 2º da Resolução, a saber: a) INCISO I, ART. 2 DA RESOLUÇÃO ANP 804/2019 (CÁRTER DE MOTOR); b) INCISO II, ART. 2 DA RESOLUÇÃO ANP 804/2019 (TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS); c) INCISO III, ART. 2 DA RESOLUÇÃO ANP 804/2019 (MULTIFUNCIONAIS); d) INCISO IV, ART. 2 DA RESOLUÇÃO ANP 804/2019 (AERONAVES); e) INCISO V, ART. 2 DA RESOLUÇÃO ANP 804/2019 (NÁUTICOS E MARÍTIMOS); f) INCISO VI, ART. 2 DA RESOLUÇÃO ANP 804/2019 (MOTORES 2T);	Texto

	<p>g) INCISO VII, ART. 2 DA RESOLUÇÃO ANP 804/2019 (DIREÇÃO HIDRÁULICA);</p> <p>h) INCISO VIII, ART. 2 DA RESOLUÇÃO ANP 804/2019 (BIODEGRADÁVEIS);</p> <p>i) INCISO IX, ART. 2 DA RESOLUÇÃO ANP 804/2019 (CONTATO ALIMENTAR INCIDENTAL).</p>	
APLICACAO	Campo de aplicação, conforme descrição apresentada pelo Detentor no Anexo II.	Texto
PRODUTOR	Pessoa jurídica autorizada pela ANP para produção de lubrificante.	Texto
ORIGEM	Local de produção, sendo: a) Nacional; b) Importado.	Texto
SAE	Classificação de viscosidade de óleos lubrificantes, conforme definições adotadas globalmente.	Texto
ISO	Classificação de viscosidade de óleos lubrificantes, conforme definições adotadas globalmente.	Texto
NLGI	Classificação de penetração de graxas lubrificantes, conforme definições adotadas globalmente.	Texto
ND	Nível de desempenho do produto. A Resolução ANP nº 804/2019 estabelece como níveis mínimos de desempenho o API SL e ACEA vigente para motores ciclo Otto e o API CH-4 e ACEA vigente para motores ciclo Diesel.	Texto
COMPOSICAO	Tipo de óleos básicos utilizados na formulação, podendo ser: a) Mineral; b) Sintético; c) Semissintético.	Texto
ACOND.	Volumes em que os produtos são comercializados.	Texto
OBS.	Informações gerais não apresentadas anteriormente em outros campos.	Texto